MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Mara Geneci Centeno Nogueira, Sônia Ribeiro de Souza, Antônio Claudio Barbosa Rabello, Rogério Sávio Link, Alexandre Pacheco, Lilian Maria Moser, Verônica Aparecida Silveira Aguiar e Valdir Aparecido de Souza. **Ausências Justificadas:** O TAE Antônio Carlos Valério e o docente Dante Ribeiro da Fonseca se encontram em período de férias. O professor Vagner Silva foi escalado para ministrar aulas no PPGHAm nas quartas feiras, pela manhã, mesmo horário das reuniões do CONDEPH. O docente solicitou ao Conselho que verificasse alternativas de agendamento para as próximas reuniões em 2022, de modo que possa participar sem o prejuízo das aulas no PPGHAm. O conselho irá verificar as possibilidades. **1. a) Leitura da ata do mês de julho:** O professor Fernando Fernandes fez a leitura da ata da reunião anterior (SEI Nº 1020306). **b) Errata:** onde se lê: Deyvid Botelho...", leia-se: "Deyvid Jermeson Alexandria Botelho". Onde se lê: "ABNCC", leia-se: "BNCC". Banca de TCC de Vanessa Israel Cabreira: Onde se lê: "às 14h00", leia-se "às 18h00". **2. Informes:** O presidente do Conselho informou sobre a publicação dos calendários acadêmicos da UNIR de 2022, 2023, 2024. Observou que a Resolução Nº 421, de 14 de julho de 2022, a qual aprova os calendários possibilita o planejamento de até 30% da carga horária das disciplinas em atividades que sejam mediadas por recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas (artigo 3º). Informou que os Planos de Ensino referentes ao Semestre 2022.1 devem ser submetidos, através do Processo SEI Nº 23118.009375/2022-37 até a data-limite de 15 de agosto de 2022. Pois os mesmos deverão ser publicados na página do DAH-PVH até o dia 18 de agosto, conforme calendário vigente. Informou que o DAH-PVH dispõe de recursos para pagamento de diárias para atividades científicas no ano de 2022. O valor aproximado é cerca de R$: 1.500,00 reais. Informou que a Coordenação está em processo de criação do Patrimônio do DAH-PVH. Que todos os bens que estão atualmente em uso nas salas da coordenação e dos professores serão gradativamente transferidos para a responsabilidade da chefia de departamento. Que o TAE Antônio Valério está procedendo com as transferências dos bens identificados. Que ao assumir a chefia de departamento, os próximos gestores deverão assumir a guarda do Patrimônio do DAH-PVH. **3. Demandas discentes: a) Pedido da discente Juliana Almeida Rocha:** a discente solicitou ao conselho autorização para ser orientada pelo professor Alisson Viana Martins, do Departamento de Comunicação e pesquisador da área de História e Memória. Informou que já vem sendo orientada pelo docente ao longo do PIBITI há dois anos e que o mesmo já está auxiliando a discente na elaboração do Projeto de TCC. A orientação foi aprovada pelo conselho. **b) Projeto de Pesquisa e TCC:** A professora Lílian Moser informou que após a finalização da disciplina Projeto de Pesquisa e TCC as devidas Cartas de Aceite de Orientação, bem como os projetos de pesquisa serão devidamente inseridos no Sistema SEI, através de processo próprio. **c) Homologação das Bancas de TCC: 1.** Discente: Demétrius Roberto de Oliveira Estevam; Título do TCC: Uso das tecnologias móveis como recursos didáticos para o ensino de História: perspectivas de docentes da Rede Estadual de Educação de Porto Velho/RO; Formato do TCC: Artigo; Composição da banca avaliadora: Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro - Orientador e Presidente da Banca (UNIR DACED-PVH), Prof.ª Dr.ª Lilian Maria Moser - Membro interno (UNIR DAH-PVH) Prof. Drando Rafael Pitwak Machado Silva Prof.ª Dr.ª Verônica Aparecida Silveira Aguiar - Membro Suplente (UNIR DAH-PVH); Data de defesa: 05/08/2022; Horário de Defesa: 16h; Formato da Defesa: Presencial; Local: LABMÍDIA, Sala 5 Prédio Ana Maria de Lima Souza - Campus UNIR José Ribeiro Filho, BR-364. **2.** Discente. AGATHA ALICE TRAJANO PAIXÃO; Título: MEMORIAL DAS EXPERIÊNCIAS NA LICENCIATURA EM HISTÓRIA À LUZ DA PEDAGOGIA DA AUTONOMIA; Banca Examinadora: Antonio Cláudio Barbosa Rabello (Orientador), Alexandre Pacheco e Sônia Ribeiro de Souza (membros) e Valdir Aparecido de Souza (suplente); Dia: 05 de agosto Horário: 9hs; A banca será transmitida pelo canal do Departamento no *Youtube,* pelo aplicativo *StreamYard.*. **3.** Discente: Camila Savenhago de Lima; Título O cenário político da Segunda Guerra Mundial através das páginas do jornal Alto Madeira (1939 a 1945); Banca: Alexandre Pacheco (orientador), Lilian Moser (membro); Veronica Aparecida Silveira Aguiar (membro); Vagner da Silva (suplente); Dia 04/08/2020, às 9 horas da manhã. Os trabalhos da banca serão realizados de forma remota pela plataforma Google Meet. **4.** Discente: Norma Rodrigues de Oliveira; Título: "Mulheres Negras Migrantes como Empregadas Domésticas na Década de 1980: a história não contada"; Dia: 09/08/2022; Horas: 16hs; Banca: Lilian Maria Moser – Orientadora, Verônica Aparecida Aguiar – Avaliadora, Sérgio Luiz de Souza – Avaliador externo e Marco Antônio Teixeira Domingues – Suplente. Em votação, o professor Antônio Rabello argumentou sobre a composição da banca organizada pelo professor Rafael Christofoletti. Que dadas as circunstâncias de um acompanhamento de longa data na orientação do discente Demetrius Estevam, qualificou seu voto aprovando a solicitação de banca do aluno

Demétrius, pois considerou que, apesar de não fazer parte dos quadros do Departamento de História, o Prof. Rafael Castro atuou como professor em duas disciplinas no curso de graduação em História. Por isso, considera plausível a exceção de não haver dois professores do Departamento de História na composição da Banca. O conselho aprovou a composição das bancas, sendo todas homologadas. **4. Demandas da Coordenação: a) Calendário Acadêmico do DAH-PVH 2022.1:** O professor Fernando Fernandes apresentou a proposta de Calendário Acadêmico interno do DAH. Informou que a proposta se baseia no Calendário Acadêmico da UNIR 2022.1 e que contempla as atividades e prazos para serem cumpridos pela coordenação, docentes e discentes. O calendário foi aprovado por unanimidade. O mesmo será encaminhado à comunidade acadêmica e disponibilizado na página do departamento. **b) Indicação de membro para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):** A professora Lilian Moser informou que essa Comissão foi uma demanda antiga quando a mesma encontrou uma sala repleta de documentos desorganizados e que estavam em estado de decomposição. O professor Antônio Rabello questionou os colegas sobre a disponibilidade de integrar tal comissão. Propôs que a Universidade abra concurso para contratação de um técnico em arquivos com formação na área de História. O professor Rogério Link, se propôs a assumir a função na CPAD ao tempo que irá demandar de um técnico em História para assumir a representação do departamento na CPAD. A professora Sônia Ribeiro falou sobre o atraso de décadas em relação a lei de guarda de documentos institucionais, e a necessidade de abertura de concurso para um técnico com formação específica para organizar essa documentação institucional. Reforçou a questão da sobrecarga dos professores que estão no momento em comissões, disciplinas e orientações na graduação e no mestrado. O professor Rogério Link reforçou seu posicionamento sobre o reconhecimento do Departamento diante da Administração superior e que se alterne no cargo o Departamento de Rolim Moura e Porto Velho. O professor Fernando Fernandes informou que o arquivista da Instituição solicita um representante do Departamento de História. Em votação, a indicação do professor Rogério Link para representar o DAH-PVH na CPAD foi aprovada. **c) Indicação de membro para Elaboração do PDP 2023:** O professor Fernando Fernandes informou sobre o Processo SEI 23118.009005/2022-08, sobre a Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas referente ao ano 2023. Que para início dos trabalhos haveria necessidade de indicação de um membro do DAH. O professor Antonio Rabello se disponibilizou a assumir o início dos trabalhos de elaboração do PDP 2023. questionou se haveria impedimento, visto que pretende ingressar no pós-doutorado, em 2023. O conselho não se manifestou em contrário. A indicação do nome do professor Antonio Rabello foi aprovada por unanimidade. **d) Curso de Bacharelado em História:** O professor Fernando Fernandes falou sobre o Processo SEI 23118.007460/2022-61, da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento (CPMon). Que em resposta ao Despacho DAH-PVH 1007738, a CPMon solicitou esclarecimentos no Despacho 1007738, quanto a não oferta de vagas para o Curso de bacharelado em História no semestre 2022.1. Em resposta, o professor Antonio Rabello informou que: "[...] sobre as inquirições em relação às razões da não oferta de vagas no Curso de Bacharelado em História, temos a informar que as necessidades de alterações decorreram do ano de 2011. Na greve ocorrida na UNIR em 2011, os alunos do curso de História resolveram se posicionar, utilizando para isso a avaliação do ENADE. Entregaram todas as provas em branco e atribuíram nota zero para todos os quesitos do questionário do discente. Tal posicionamento levou o curso de História ao Protocolo de Compromisso do MEC. Nessa altura já havia a necessidade de separação das habilitações de Licenciatura e de Bacharelado. Em virtude da maior demanda em Licenciatura, o Conselho de Departamento optou por priorizar e implantar o PPC do Curso de Licenciatura em História. O projeto de Licenciatura foi estruturado entre os anos de 2012 e 2013, todavia, o primeiro ingresso do novo PPC só ocorreria em 2015, devido a necessária, porém lenta, tramitação do processo. Com a implantação do PPC de Licenciatura em História, o curso ficou com três processos formativos concomitantes: a nova licenciatura, a antiga e o bacharelado. O problema residia em um mesmo PPC atender a Licenciatura e o Bacharelado. O Conselho de Departamento optou por fechar a oferta, para não implicar em descumprimento de normativas nacionais. No ano seguinte a comissão designada pelo Departamento iniciou os trabalhos de reformulação do PPC do Bacharelado, realizando reuniões com docentes, discentes, egressos, etc. O projeto foi construído e aprovado pelo Departamento de História e iniciou a tramitação no SEI em 12 de junho de 2019, conforme Processo 99955870.000104/2019-62. Depois da tramitação na PROGRAD e no Núcleo, o processo seguiu para os Conselhos Superiores em 23 de outubro de 2020. Em 22 de março de 2021 o processo retornou ao Departamento de História indicando que o PPC deveria se adequar à Resolução 095/CONSEA, que foi aprovada após a construção do PPC e abertura do processo. Depois de analisar as indicações feitas pelo parecerista, o Conselho de Departamento se posicionou de forma contrária e propôs a supressão do parágrafo único do artigo 7º da Resolução 095/CONSEA/UNIR, por entender que além de desarrazoada, a aplicação do dispositivo implicaria na queda da qualidade do PPC. Encaminhamos a proposição de revogação do dispositivo, que sequer foi analisada pela Câmara de Graduação. Pelo contrário, a Câmara ainda exige que uma Resolução aprovada em 2021 fosse incorporada ao PPC formulado em 2018. Atualmente, o processo se encontra em trâmite na Unidade DAH, pois o CONSEA está revendo a Resolução 095/CONSEA e o Departamento está buscando atender a mais um pedido intempestivo da Câmara de Graduação, que é a incorporação da Curricularização da Extensão no PPC, Cujo prazo se finda em dezembro. Esperamos que nenhuma outra Resolução sobre cursos de Graduação seja aprovada pelos Conselhos Superiores, pois correremos o risco de ter que fazer nova reformulação antes da aprovação e da abertura de vagas. Informamos, por fim, que a última colação de grau do Bacharelado em História ocorreu em dezembro de 2021. Ou seja, foi a partir do ano de 2022 que o Curso Bacharelado em História deixou de ter membros discentes ativos, não possuindo desde então bacharelandos". **5. Demandas docentes:** O professor Fernando Fernandes propôs uma inversão de pauta, a qual

foi aprovada pelo conselho. **a) Viagem para participação em Evento Científico - Professora Mara Centeno:** Participação no evento IV Jornada do PROCAD-Am – UFRR-UNIR-UFF, que será realizada no campus Gragoatá, na Universidade Federal Fluminense, entre os dias 22 a 26/08/2022, em regime de parceria entre o PPGL/UFRR – MEL/UNIR – PÓSLIT/UFF. As despesas com passagens aéreas e com diárias serão cobertas pelo evento. Título da comunicação: As vozes literárias da Amazônia: inventariando a produção literária em Rondônia. O pedido foi aprovado por unanimidade. **b) Demandas do NDE-Licenciatura - Resolução 02/2019; c) Corpo docente do DAH-PVH: Código de vaga disponível:** Em virtude do avançado da hora, a professora Sônia Ribeiro propôs que ambos pontos de pauta fossem objeto de uma reunião extraordinária a ocorrer na data provável de 15 de agosto de 2022. O professor Rogério Link observou a necessidade de conclusão da reunião devido à ausência de quórum. Sugeriu que a chefia de departamento convoque uma reunião extraordinária na data provável de 15 de agosto. Ambos pedidos foram acatados pela chefia de departamento. **d) Progressão Funcional - Professor Valdir Aparecido - Processo SEI 23118.008193/2022-49:** O professor Valdir Aparecido informou sobre seu processo de progressão funcional. Que os documentos comprobatórios já estavam disponíveis no SEI. O professor Fernando Fernandes informou que para a continuidade do processo, será preciso inserir o preencher o formulário: *Progressão Funcional Docente - Professor do Magistério Superior*, para o qual há modelo disponível no SEI, conforme Manual de Procedimentos. Se disponibilizou a inserir o formulário no processo do docente. O professor Antonio Rabello sinalizou que se dispõe a proceder com a emissão de parecer sobre a progressão do docente. Nada mais havendo a tratar, nós, Valdir Aparecido de Souza e Fernando Roque Fernandes, lavramos a presente ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, informada pelo Documento SEI Nº 1049863, assinada por nós e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 09/08/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, **Docente**, em 09/08/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049862** e o código CRC **18D33A06**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 SEI nº 1049862

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH
03.08.2022

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 03/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 03/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER**, **Docente**, em 03/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, **Docente**, em 03/08/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Docente**, em 03/08/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 03/08/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, **Docente**, em 03/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049863** e o código CRC **2BD1A796**.

Referência: Processo nº 23118.001048/2022-37 www.unir.br SEI nº 1049863